

Ata da sessão ordinária de 19-8-66.-

nos dezesseis dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Urosolino Leão, presentes os Exmos. Srs. Des. Heelmeis Ro. senburg, Uros. Régulo Reixoto, Valtel Ferreira, Spyer Prates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Exmo. Sr. Dr. José de Castro. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - fulgamentos - consultas: nºs.: 37/66, de Teófilo Ottoni (mun. de Ladinha). Consultante: Presidente da Câmara Municipal. Assunto: desincumbência de funcionários públicos. Relator: Sr. Spyer Prates. Decisão: não se conheceu da consulta, por não ter qualidade para fazê-la o consultante e por não ser caso concreto, vencido, em parte, o Exmo. Sr. Relator. nº 39/66, de Prados. Consultante: M. Luiz Elitral.

Assunto: desincompatibilização de Presidente de Câmara. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: desconhecera da consulta, por se cogitar de caso concreto.

Nº 40/66, de Belo Horizonte. Consultante: Presidente da Comissão Executiva Regional da Jurena. Assunto: filiação partidária de juizes e escrivães de paz.

Relator: Dr. Régulo Reixoto. Decisão: conhecendo da matéria consultada, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Hoelécio Rosenberg, que não reconhecia qualidade ao consultante, responderam afirmativamente quanto a juizes de Paz, e, também, quanto a escrivães de paz, ainda remido o mesmo juiz, desde que os últimos se afastem de suas funções na justiça. Nº

41/66, de Santa Rita do Sapucaí e Cordalva. Consultantes: sr. juizes Eleitorais. Assunto: eleição nos novos municípios. Relator: Des. Hoelécio Rosenberg. Decisão: responderam que haverá eleições, também, nos novos municípios. -

Nº 45/66, de Guaxupé. Consultante: um juiz Eleitoral. Assunto: transferência de Religiosa. Relator: Dr. Régulo Reixoto. Decisão: não conheceu da consulta, por ser caso concreto, remido, em parte, o Exmo. Relator que, mesmo não conhecendo, entendia que o assunto poderia ser esclarecido. Nº

49/66, de Belo Horizonte. Consultante: Diretor Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Assunto: transferência de funcionário público. Relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: não conheceram da consulta, nem o Exmo. Juiz Sr. Spyer Rates. Feitos Diversos n.º 130/66, de Belo Horizonte. Interessada: Diretoria Geral do S.P. E. Ps.

Assunto: audiência de encerramento do alistamento e nomeação de merários. Relator: Sr. Régulo Peixoto. Decisão: o Tribunal acolheu as sugestões propostas.

Expediente - No expediente, o E. Tribu-
nal: 1) aprovou, até 31 de dezembro pró-

ximo futuro, a requisição de Maura Rocha e Leonório Carneiro de Andrade para auxiliares de contábil da 143ª 20-

ma de Juiz de Fora, e acolheu a indicação de Mailda Rabelo Louisi e Walter Pereira; 2) converteu em diligên-

cia o expediente relativo à transferência da auxiliar Selva Braga Mendes de Oliveira da zona de Bom Sucesso

para a de Rocas do Baldas, contra o voto do Exmo. Juiz Sr. Spyer Rates que, indeferiu, desde logo, o pedido. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi

encerrada. Para constar, Sr. Alfontado, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -